

POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO PARA A JUVENTUDE E O PRONATEC: UMA ANÁLISE CRÍTICA

Autor: Isabel Cristina das Chagas Oliveira- [UNISAL- belchagasoliveira@gmail.com](mailto:UNISAL-belchagasoliveira@gmail.com)

Coautor: Maria Luísa Amorim Costa Bissoto- UNISAL- malubissoto@yahoo.com

EIXO TEMÁTICO: POLÍTICAS PÚBLICAS: DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO

RESUMO

As políticas públicas de trabalho e emprego para a juventude no Brasil demonstram fragilidades ao serem analisadas e confrontadas entre o que se propõe fazer e o que realmente se faz. No caso do Pronatec, fica evidente o quanto se destoa da sua proposta inicial e de como é frágil em sua efetividade em que diversos problemas são encontrados ao ser analisado criticamente. A proposição da pesquisa é colaborar para a construção de análises críticas, que motivem a reflexão e a avaliação de programas que vinculam educação, trabalho e juventude, contribuindo para o aprimoramento e amadurecimento de discussões e práticas nesses campos.

Palavras-Chaves: Juventude. Trabalho. Educação.

ABSTRACT

Public policy work and employment for youth in Brazil demonstrate weaknesses to be analyzed and compared between what you propose to do and what really does. In the case of Pronatec, it is evident how much it diverges from its initial proposal and how fragile in their effectiveness when several problems are found to be reviewed. The proposition of the research is to collaborate to build critical analysis, to motivate reflection and evaluation of programs that link education, labor and youth, contributing to the improvement and maturity of discussions and practices in these fields.

Keywords: Youth . Work. Education.

INTRODUÇÃO

Contemporaneamente alguns programas governamentais destinam-se à formação educacional e profissional para os jovens, dentre eles o PRONATEC. Pelo alcance e possibilidades potencialmente abertas por tal programa, mostra-se relevante analisar como tal programa é representativo de políticas públicas para a juventude, referente ao trabalho, e se vem promovendo melhores condições de trabalho efetivo de novos horizontes de vida, aos

jovens que nele ingressam. É um programa novo, instituído pela Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, ainda pouco estudado em seus princípios e formas de efetivação.

REVISÃO DE LITERATURA

De acordo com as hipóteses e estrutura metodológica da pesquisa faz-se essencial, ao analisar as políticas públicas para a juventude, educação e trabalho, buscar perceber como tais políticas e programas são concebidos e como se efetivam. A falta de definições, ou a presença superficial dessas, está na base da fragilidade de políticas/programas.

Segundo Barreiro e Malfitano (2014, p. 135) “O Brasil tem uma parcela significativa da população jovem latino-americana, justificando a importância de entender a sua construção de políticas para a juventude”. A partir dos anos 2000 várias políticas foram criadas para atender problemáticas relacionadas a esse público. Dentre esses programas encontramos: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- PRONATEC, Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, PROJOVEM Trabalhador, dentre outros.

Um dos problemas apresentados por Macedo (2012, p. 225), em relação a essa forma de fazer políticas públicas, é que “as propostas específicas para a juventude ainda são vistas como um conjunto de caixinhas [...]” colaborando para uma fragmentação das políticas públicas para a juventude. Sobre esse pensamento, Barreiro e Malfitano (2014) também observam a falta de linearidade nas propostas que surgem de formas isoladas e não “dialogam” entre si. Com a proposta e execução dos programas de forma isolada há menos força e, conseqüentemente menos chances de sucesso, em sua efetivação.

Segundo Abramo (2004) a questão do trabalho está entre os assuntos que mais mobilizam os jovens. Contudo, o que pode ser observado em documentos que tratam do tema (IPEA, 2014), é que as políticas públicas que se preocupam com a educação e trabalho mostram o predomínio de um enfoque na formação tecnicista, reduzindo a “educação para o trabalho” em preparação para determinadas formas de emprego. Esse tipo de opção traz grandes preocupações, pois a concepção da educação deve ser concebida como uma formação holística, por princípio, não reducionista. Como no caso do PRONATEC, que tem sido alvo de críticas desde sua implantação, por preocupar-se, na prática, com a formação de mão de obra qualificada para determinadas áreas, em nome de garantir a empregabilidade do jovem.

Por se tratar de um programa que, em pouco tempo, tomou grande proporção, o PRONATEC tem se destacado e, nesse sentido, precisa ser estudado, tendo em vista o número pequeno de estudos que envolvem a temática. Cabe destacar que sua oferta concentra-se

principalmente no “sistema S”, e nos Institutos Federais e que tem recebido um alto investimento do Governo Federal e uma grande demanda de alunos durante os seus poucos anos de funcionamento, mas que a evasão desses alunos é preocupante, estando em cerca de 19% nas instituições do sistema “S” (Senai, Senac, Senar e Senat) (ANDIFES, 2013). Assim, propor formas de avaliar o PRONATEC, são fundamentais.

Nesse sentido, é necessário analisar que tipo de formação acontece nos cursos do PRONATEC, e se traduzem a ideia da educação como emancipação do cidadão, que, segundo Freire (2014, p. 96) é aquela que favorece “uma forma de intervenção no mundo”. Destaca-se que estas ideias aparecem contempladas nos textos da proposição oficial do Programa, mas que acabam se descaracterizando nos mecanismos de sua implementação, motivados pelos contornos burocráticos e tecnicistas que a direcionam. Dessa forma, na perspectiva da formação e qualificação de mão de obra especializada, o PRONATEC entra em conflito com os objetivos estipulados pela Lei n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, em que a proposta se difere da prática vivenciada pelas instituições ofertantes dos cursos.

Assim, o programa é parte de uma estratégia de desenvolvimento, em escala nacional, que busca integrar a qualificação profissional de trabalhadores com a elevação da sua escolaridade, constituindo-se em um instrumento de fomento ao desenvolvimento profissional, de inclusão social e produtiva e de promoção da cidadania (CASSIOLATO E GARCIA, 2014, p.34).

Segundo Ribeiro (2012), as políticas públicas para educação e trabalho são precárias no Brasil. Muitos programas de educação profissional possuem estratégias descontextualizadas e descontínuas, que pouco valor agrega à formação dos jovens, que buscam nestas políticas novas possibilidades e oportunidades de vida. Dentro dessa análise, os cursos do PRONATEC mobilizam algumas preocupações com o tipo de formação proporcionado. Entre as preocupações está a superficialidade que se dá à formação profissional, se essa não acaba resvalando para “treinamento” em determinadas funções, não sendo possível a formação em sua completude, preparando os jovens para o emprego e não para o trabalho.

Outra preocupação está na visão assistencialista que os usuários podem desenvolver, em relação à “educação para o trabalho”. Principalmente no caso do PRONATEC FIC, que são os cursos mais ofertados. Além da oferta das bolsas, houve uma alteração no Programa de Seguro-Desemprego, “o qual passou a exigir frequência a um curso de qualificação para o recebimento do seguro” (CASTIONI, 2013, p. 37), o que caracteriza certa “obrigatoriedade” da matrícula para receber o benefício. Dessa forma, o curso pode não ser visto pelo usuário

como uma proposta que se destina a abrir perspectivas de vida, mas sim como a atenção a uma norma, cuja garantia é o recebimento do seguro desemprego.

CASTRO E ABRAMOVAY (2002) apontam ainda para o fato de que os programas de formação profissional, não só o PRONATEC, são pensados, construídos, executados e avaliados sem a participação dos principais sujeitos, os maiores interessados, os jovens e trabalhadores.

Outro ponto que vem sendo discutido é a falta de preocupação do Programa com o prosseguimento de estudos pelos alunos. Seria interessante que o PRONATEC, com a qualificação que oferece, e com o alto investimento financeiro que recebe do governo federal, pudesse oportunizar aos seus alunos condições para darem prosseguimento em seus estudos e não fosse um fim em si mesmo. Na análise das propostas contidas nos documentos que norteiam o Programa, como a própria Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011 que o instituiu, não é percebido o estímulo à continuação dos estudos, dando a impressão de que os cursos por ele oferecidos são o bastante para melhorar a qualificação profissional e aumentar a inclusão socioeconômica do aluno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, considera-se, a partir da argumentação desenvolvida ao longo desse trabalho, que é preciso aprofundamento na análise das políticas públicas para a juventude, tanto de educação como de trabalho, para entender suas fragilidades e elaborar propostas para avaliá-las e melhorá-las.

Compreende-se que as pesquisas acadêmicas, podem em muito contribuir para a discussão e para o aprimoramento da governança democrática, colaborando para a formulação e efetivação de políticas públicas mais justas e equânimes. Assim, as concepções embutidas nas proposições de programas quanto à educação, juventude e trabalho precisam ser analisadas e compreendidas em suas bases ideológicas, para que se possam construir discussões críticas sobre políticas públicas voltadas para essas áreas.

Dessa forma, o estudo do PRONATEC, por sua abrangência e representatividade atual de modelo para a formação profissional, se mostra, nessa perspectiva, relevante. A ausência de integração entre as propostas de educação, trabalho e emprego, embora conste dos documentos oficiais, está distante da base de implementação dos programas associados a tais políticas, fazendo com que se materializem como ações pontuais, pautadas pela fragmentação, e isoladas de um “projeto de juventude brasileira”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Helena Wendel e Branco, PEDRO Paulo Martoni (orgs.). **Retratos da Juventude Brasileira** [título provisório], São Paulo, Instituto Cidadania e Editora da Fundação Perseu Abramo, a circular em novembro de 2004.

BARREIRO, Rafael; MALFITANO, ANA. **Retrato das políticas públicas governamentais brasileira para a juventude nos anos 2000** Última década n°40, proyecto juventudes, pp. 133-157, jul 2014

BRASIL. Lei n° 12.513 de 26 de outubro de 2011. **Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)**. Diário Oficial da União, 27.10.2011.

CASSIOLATO, Maria Martha M. C; GARCIA, Ronaldo Coutinho. **Pronatec: múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à educação profissional**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014. 70 p.

CASTIONI, Remi **Planos, Projetos e Programas de educação profissional: agora é a vez do PRONATEC** Revista Sociais e Humanas, Santa Maria, v. 26, n. 1, jan/abr, 2013, p. 25-42. Disponível em: <http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/sociaisehumanas/article/view/5921/pdf>. Acesso em: 02 de maio de 2015.

CASTRO, Mary Garcia; ABRAMOVAY, Miriam. **Por um novo paradigma do fazer políticas – políticas de/para/com juventudes** Revista Brasileira de Estudos de População, v.19, n.2, jul./dez. 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 49ª ed.- Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2014.

MACEDO, Severine Carmem. **Juventude Brasileira em clima de novas perspectivas**. In: PAPA, Fernanda de Carvalho; FREITAS, Mari Virgínia (Org.) **Juventude em pauta: políticas públicas no Brasil**– São Paulo: Peirópolis, 221. 227.

MÁXIMO, Luciano. **Programa de Ensino Técnico tem evasão de 19%**. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior. Andifes 2013. Disponível em : <http://www.andifes.org.br/?p=223>. Acesso em 16 de maio de 2015.

RIBEIRO, Eliane. **Políticas Públicas de Educação e Juventude: avanços, desafios e perspectivas**. In: PAPA, Fernanda de Carvalho; FREITAS, Mari Virgínia (Org.) **Juventude em pauta: políticas públicas no Brasil**– São Paulo: Peirópolis, 2012. 24-43.